



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Federal adiante assinado, compareci ao endereço constante do mandado, em cumprimento ao mandado **510014132515** expedido pelo MM. Dr. Juiz da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraído dos autos **0001809-74.2005.4.02.5103/RJ**, em que figuram como exequente (autor) **União/Fazenda Nacional** e como executado (réu) **Externato João XXIII Ltda**, onde, após as formalidades legais, **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Imóvel situado na Rua Arísio Lessa, 20 Centro, Campos/RJ, (área remanescente dos fundos do imóvel situado na Rua Professor Faria, nº 19), medindo 6,70 metros de largura por 31,95 de comprimento de ambos os lados, limitando-se na frente com os fundos do número 20 da Rua Arísio Lessa, por um lado com outro imóvel da executada e pelo outro com a executada e Ivaldo Freitas Maciel, e nos fundos com Maximiniano Gomes de Andrade. Registrado no Cartório do 7º Ofício de Campos, livro 2AT/2BN, folhas 32, matrícula 12.365. Provido de rede de água, esgoto e iluminação, visto que localizado no centro da cidade. O imóvel possui salas, entre segundo andar e térreo. Piso frio, tipo cerâmica, janelas de esquadrias de vidro. Tudo em ótimo estado de conservação. Nele se encontra instalada a escola Externato João XXIII que encerrou suas atividades há pouco há pouco meses. O acesso ao segundo andar se dá por escadas existentes em outros imóveis contínuos já penhorados de propriedade da executada. A construção existente no referido imóvel é junta, interligada e pode invadir os outros imóveis contínuos de propriedade da executada.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização o bem, as construções existentes, seu estado de conservação, após pesquisas junto a corretores do município, avalio o imóvel em **R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais)**.



Maria Fernanda Teixeira de Abreu
Oficial de Justiça Federal
Matrícula 13.190